

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DECRETO

DECRETOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 109 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Substitui os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNIIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membros do *Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA*, Representantes:

Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

Substitui o suplente Sr. Vinicius Sampaio Marcelino dos Santos, passando a atuar a Sra. Michele Mota Sampaio Lopes;

Cooperativa Recicla Jacobina

Substitui o titular Sr. Toni André Silva Gomes, passando a atuar a Sra. Elizabeth Santana dos Santos.

ACIJA – Associação Comercial e Industrial de Jacobina

Substitui o suplente Sr. Geraldo Oliveira Souza, passando a atuar o Sr. Alexandre Souza Neder.

Art. 2º - Este Decreto retroage a data de 21 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2020.

**Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito**

**Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO N° 105 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia membros representantes para a composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio fevereiro de 2019 a fevereiro 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - Nomea membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes passando a ter a seguinte composição.

§1° Representantes do Poder Público:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ianna Oliveira Nascimento Santana
Suplente: Tahís Rios Oliveira Lima;

II – Representantes Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Everaldo Daltro Moura
Suplente: Ana Paula Santos Canário Oliveira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Claudenilde Santos da Silva
Suplente: Willian Costa Dantas

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Renata Procópio Lima
Suplente: Ronildo Andrade de Oliveira;

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eraldo Souza Filho
Suplente: Reinilde Rodrigues dos Santos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

§2º - Representantes da Sociedade Civil:

I – APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Andrêca Ravena Oliveira Moraes
Suplente: Mikaeli da Silva Vicente;

II – ACIDES-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Titular: Isabel Lima
Suplente: Maria Joanita dos Santos;

III – ASBADEJ-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA FELIZ

Titular: Valdeci Souza Santos
Suplente: Márcio dos Santos Araújo;

IV – REDE DE ADOLESCENTES DA IBMJ – IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA DE JACOBINA e PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Aparecida Pereira da Silva
Suplente: Ieda da Silva Oliveira;

V – INSTALAÇÃO DO MENOR – CONSTRUINDO O AMANHÃ

Titular: Cláudia Lima da Silva
Suplente: Diva Lúcia Jesus da Silva;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação. Revogando o decreto nº 243 de 17 de fevereiro de 2017 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 107 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

*Exonera Servidor de Cargo Comissionado que
Especifica e dá Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com a Lei nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; com a Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo comissionado de **Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a Sra. **Maria Regina Oliveira Gomes**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 106 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia e substitui representantes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio junho de 2019 a junho 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme o dispositivo na art XX, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Federal nº 11.340/2006 e a Lei Municipal nº 966 de 07 de abril de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio junho/2019 a junho/2020.

§1º Representantes do Poder Público:

I – Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Jéssica de Amorim Carvalho
Suplente: Taíse Rios Oliveira Lima;

II – Representantes da Assessoria Jurídica:

Titular: Maria da Conceição Ferreira Lopes
Suplente: Gleika Pires da Gama;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lúcia Paula Dias
Suplente: Elaine Guirra;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Milene Vasconcelos Alves Pinho
Suplente: Denise Cerqueira Lopes;

V – Representantes da Coordenação de Políticas Pública para a Mulher

Titular: Janicleide Mota Nascimento Rocha
Suplente: Milena Barbosa de Oliveira Borja Castillo;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

§2º - Representantes da Sociedade Civil:

I – MOVIMENTO DE MULHERES

Titular: Gildeane dos Santos Mota
Suplente: Maiane Matos;

II – ACIDES

Titular: Eugênia Alves da Silva
Suplente: Teresinha Martins da Gama Bauer;

III – ASBADEJ

Titular: Geisiane Carolino dos Santos
Suplente: Valdeci Souza Santos;

IV – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JACOBINA

Titular: Maria José dos Santos Ferreira
Suplente: Onília de Sousa Lopes;

V – ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERÊ/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO POVOADO DO ARAÚJO

Titular: Lindomar Silva de Carvalho.
Suplente: Maria José Freitas Teófilo;

Art. 2º - Este Decreto retroage a data de 21 de junho 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração